

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2021/CASACIVIL

PROCESSO: 165482/2021.

CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA - NABELLA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café torrado e moído, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2007, Fonte: 100.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2021

ASSINAM: Anildo Cesário Correa - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso; Natalia Conceição Honorato da Silva Barbosa - Representante da Empresa Nabella Comércio de Produtos Alimentícios Eireli.

PORTARIA Nº 052/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor e suplente do gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 016/2021/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019;

Art. 1º Designa os servidores Jeniffer Akima Marasca de Souza, matrícula: 279162 Gestor do Contrato, Phelipe Marcel Silva de Campos, matrícula: 228846 Suplente do Gestor, Marcos Antônio Rodrigues Santos, matrícula: 291288 Fiscal do contrato e Igor Antônio Silva de Oliveira, matrícula: 298536 Suplente fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL